5ª mostra "MARANHÃO, aqui tem SUS"

REGULAMENTO DA EDIÇÃO 2025

O Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Maranhão – COSEMS - MA, estabelece critérios para a inscrição, seleção, avaliação e premiação, da 5ª **Mostra "Maranhão aqui tem SUS" - Edição 2025**, a ser realizada em 09 de maio de 2025.

TÍTULO I DOS OBJETIVOS

- Art. 1º Constituem objetivos da 5º Mostra "Maranhão, aqui tem SUS"- edição 2025:
- I Propiciar o intercâmbio de experiências municipais bem-sucedidas no Sistema Único de Saúde (SUS);
- II Estimular, fortalecer e divulgar as ações que inovam nas soluções, visando à garantia do direito à saúde;
- III Dar visibilidade às práticas de saúde na abrangência da gestão municipal segundo a realidade dos territórios;
- IV Promover um espaço para a troca de experiências e reflexões sobre a gestão e organização de serviços de saúde;
- V Estimular, fortalecer e divulgar as ações dos Cosems e da estratégia de apoio à gestão municipal, com vistas ao fortalecimento do SUS.

TÍTULO II

DOS CRITÉRIOS

CAPÍTULO I

DA INSCRIÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS PELOS AUTORES E SELEÇÃO DOS TRABALHOS PELO CONSELHO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO MARANHÃO (COSEMS/MA)

- Art. 2º Fica estabelecido a quantidade de **02 experiências por município**, sendo este no ato da inserção da experiência anexar declaração de vinculo do profissional com o município, no qual desenvolve a respectiva atividade, ficando de responsabilidade do gestor do município escolher de até duas experiências para serem inscritas.
- Art. 3º A inscrição das experiências será feita diretamente pelos autores mediante inclusão, registro e inserção dos dados solicitados em sistema https://mostra.cosemsma.org.br/
- §1° No ato de efetivação da inscrição de cada experiência, o autor se declara ciente e de acordo com o inteiro teor deste regulamento, bem como se responsabiliza pela veracidade das informações ali inseridas.
- §2° A descrição/resumo da experiência deve seguir o formato contido no **Anexo 1**, bem como atender às **orientações** contidas no **Anexo 2** deste regulamento.
- Art. 4º A seleção dos trabalhos a serem apresentados na 5º Mostra "Maranhão, aqui tem SUS" será realizada pelo COSEMS Maranhão que acontecerá em 02 (duas) etapas, a primeira de forma on-

line, onde serão selecionadas as 50 (cinquenta) primeiras colocadas para participar da segunda etapa presencial, esta, por sua vez, selecionará as 26 (vinte e seis) aptas a participar a mostra nacional.

- §1º A seleção dos trabalhos da primeira etapa ocorrerá através de banca avaliadora on-line, composta 20 (vinte) avaliadores, já a segunda etapa será composta por 12 (doze) avaliadores presencial, dividido em 04 equipes, cada equipe terá 03 (três) avaliadores, sendo 02 equipes para avaliar 12 experiências e 02 equipes para avaliar 13 experiências.
- §2º Serão consideradas aptas para realização de inscrição as experiências das equipes de trabalhadores do município e/ou experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou Inter federativa, nos territórios;
- §3º Serão consideradas aptas para realização de inscrição as experiências das equipes de trabalhadores do município e/ou experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou Inter federativa, nos territórios;
- §4º A data limite para a formalização da inscrição das experiências pelos autores é o dia 25 de março a 05 de abril de 2025, conforme regulamento próprio amplamente divulgado.
- §5° A data limite para a formalização da seleção pelo COSEMS Maranhão é o dia 21 de abril de 2025, por meio de validação da experiência no sistema disponibilizado pelo COSEMS Maranhão. Art. 5° Compete ao COSEMS Maranhão;
- I Orientar, por regulamento próprio, os municípios sobre os critérios de inscrição, prazos,
 critérios de seleção, condições de apresentação, processos de avaliação e a necessidade de observância do art. 2º deste regulamento;
- II Orientar o preenchimento da Ficha de Inscrição (**Anexo 1**) contida no sistema disponibilizado pelo COSEMS Maranhão em conformidade com as especificações descritas no **Anexo 2** deste Regulamento.
- III- Efetuar ampla divulgação do prazo estabelecido em regulamento próprio para realização de inscrição das experiências em sistema disponibilizado pelo COSEMS Maranhão;
- IV Selecionar as experiências inscritas por meio do sistema disponibilizado.

CAPÍTULO II

DAS ORIENTAÇÕES PARA A SELEÇÃO DOS TRABALHOS

- Art. 6º Para a seleção dos trabalhos, o COSEMS Maranhão deverá observar e divulgar aos interessados que:
- I As experiências submetidas à seleção necessitam ser inéditas, mas devem ter sido efetivamente implementadas e serem consideradas bem-sucedidas, no sentido de estar contribuindo para a gestão

do SUS e para a garantia do direito à saúde da população, **não sendo possível**, portanto, a submissão de experiências que ainda não tenham sido colocadas em prática (projeto) ou que não estejam vigentes;

- II As experiências submetidas à seleção não podem já ter sido premiadas em edições anteriores da 5º Mostra "Maranhão, aqui tem SUS";
- III Serão selecionadas do total geral para avaliação presencial as 50 primeiras experiências, entre as submetidas, de acordo com as melhores notas atribuídas (em ordem decrescente) pela banca avaliadora.
- IV Os autores dos trabalhos selecionados assumem, automaticamente, as responsabilidades descritas no art. 7º deste Regulamento;

CAPÍTULO III

DA RESPONSABILIDADE DOS AUTORES DE TRABALHOS SELECIONADOS PARA A MOSTRA

- Art. 7º Os trabalhos selecionados pelo COSEMS Maranhão dentro dos critérios estabelecidos neste regulamento serão apresentados em local a ser definido cabendo aos autores dos trabalhos selecionados se responsabilizar pela **APRESENTAÇÃO ORAL**, **presencial**.
- §1º Os autores dos trabalhos selecionados autorizam automaticamente, de forma gratuita e definitiva, **o COSEMS Maranhão** a publicar e/ou divulgar o trabalho apresentado na 5º Mostra "Maranhão, aqui tem SUS", integralmente ou em parte, incluindo as imagens ou mídias relacionadas ao trabalho e, também, o e-mail de contato indicado no ato da inscrição, com citação da autoria, pelos meios de reprodução, divulgação e formato que julgar necessário.
- §2º Os autores declaram serem os titulares, ou terem a autorização dos titulares dos seus direitos de imagem e voz incluídas na apresentação a ser realizada em local a ser definido, 5º Mostra "Maranhão, aqui tem SUS", assumindo inteira responsabilidade com relação ao uso das mesmas e isentando o COSEMS Maranhão de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos e/ou litígios decorrentes de tal uso.

CAPÍTULO IV

DO CRONOGRAMA

Art. 8° Devem ser observados os seguintes prazos:

- I 25 de março de 2025 data de início das inscrições;
- II 05 de abril de 2025 prazo limite para as submissões por meio de registro em sistema disponibilizado pelo COSEMS Maranhão;

- III − **06 a 17 de abril de 2025** Avaliação on-line.
- IV 21 de abril de 2025 data da divulgação dos selecionados para a apresentação das experiências presencial em local a ser definido;
- V 09 de maio de 2025 data da apresentação das experiências selecionadas na modalidade online e resultado final dos 26 trabalhos selecionados para, 20ª Mostra, "Brasil aqui tem SUS".

TÍTULO III DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS E DAS PREMIAÇÕES CAPÍTULO I

DAS APRESENTAÇÕES NA 5º MOSTRA, "MARANHÃO AQUI TEM SUS"

Art. 9° Todos os trabalhos selecionados para segunda etapa (presencial), serão apresentados oralmente na 5º Mostra "Maranhão, aqui tem SUS", no dia 09 de maio de 2025 (das 8:00h às 16h), em local a ser definido, sendo o cronograma das apresentações disponibilizado oportunamente através do site do COSEMS Maranhão

Parágrafo único. As apresentações ocorrerão em sessões de 10 (dez) minutos, podendo os apresentadores fazer uso de recursos visuais como banner, com fotografias, assumindo os autores inteira responsabilidade com relação ao uso de imagem e/ou voz nos termos do §2º do art. 7º deste regulamento;

Art. 10° Após a apresentação das experiências, será destinado um tempo para comentários e debates dos especialistas convidados.

CAPÍTULO II

DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

- Art. 11° As experiências selecionadas na 1ª etapa on-line serão convocadas para 2ª etapa de avaliação que será de forma presencial, com local ainda a ser definido pelo COSEMS/MA.
- §1º A avaliação será realizada por uma banca de 12 (doze) avaliadores, atribuído por 03(três) avaliadores diferentes, sendo a média das notas a indicação das experiências premiadas por melhor pontuação.
- §2º As experiências serão pontuadas pelos avaliadores nos seguintes termos:
- I A nota atribuída pelo avaliador varia de 0 a 100, seguindo os seguintes critérios: relevância; caráter inovador; aplicabilidade; resultados alcançados; apresentação oral.
- II A nota final é a média das notas dos 05 (cinco) critérios atribuídos por cada um dos avaliadores.
- §3º No caso de empate serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente:

- I Maior nota no item resultados alcançados;
- II Maior nota no item relevância:
- III- maior nota no item apresentação oral;
- IV Maior nota no item caráter inovador;
- V Maior nota no item aplicabilidade.

CAPÍTULO III DAS PREMIAÇÕES DA 5º MOSTRA "MARANHÃO, AQUI TEM SUS"

- Art. 12° Apenas experiências selecionadas pelo COSEMS Maranhão receberão às premiações abaixo:
- I As 26 (vinte e seis) melhores pontuações das experiências selecionadas, receberão certificado de participação durante a realização da 5º Mostra "Maranhão, aqui tem sus" que será realizado no dia 09 de maio de 2025, no Município de São Luís/MA.
- II As 26 (vinte e seis) melhores pontuações apresentadas durante a realização da 5º Mostra "Maranhão, aqui tem sus, serão apresentadas na 20ª Mostra, "Brasil aqui tem SUS" que ocorrerá dentro do XXXVIII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde CONASEMS, em 15 a 18 junho de 2025, de acordo com edital próprio do CONASEMS.
- III Os 03 primeiros colocados serão premiados com a seguinte ordem: 1º lugar passagem e hospedagem, 2º e 3º lugar passagens, para 20ª Mostra, "Brasil aqui tem SUS".

TÍTULO IV

DAS ORIENTAÇÕES SOBRE AS DESPESAS DE PARTICIPAÇÃO DE AUTORES E COAUTORES OU RESPONSÁVEIS PELA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

Art. 13° O responsável pela apresentação do trabalho selecionado deverá apresentar o trabalho na 5ª Mostra Maranhão 'aqui tem SUS' COSEMS/MA que será realizada no dia 09 de maio de 2025, local a ser divulgado no site COSEMS/MA.

§1º O COSEMS Maranhão **NÃO** se responsabiliza por eventuais despesas que o responsável venha a ter pela apresentação do trabalho, no dia da '5º Mostra Maranhão aqui tem SUS', tais como alimentação, hospedagens e transporte.

TÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14° O COSEMS Maranhão nomeará os Avaliadores da 5º Mostra "Maranhão, aqui tem SUS", responsáveis pela avaliação das experiências.

Art.15° Os integrantes da Comissão Organizadora e Avaliadores da Mostra não poderão ter

trabalhos inscritos na Mostra ou qualquer tipo de vínculo com as experiências inscritas.

Art.16º A Resolução com a Nomeação da Comissão Organizadora encontra-se publicada no Site

do COSEMS Maranhão e pode ser acessada pelo seguinte link: www.cosemsma.org.br.

Art. 17° A banca avaliadora da 5° Mostra "Maranhão, aqui tem SUS", será composta por

profissionais de instituições de ensino superior, com capacidade técnica na área da saúde.

Art.18° Questões relacionadas à seleção das experiências municipais e seus autores deverão ser

resolvidas com a Comissão Organizadora da 5º Mostra "Maranhão, aqui tem SUS".

Art. 19° Os casos omissos no presente regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão

Organizadora da 5º Mostra "Maranhão, aqui tem SUS."

Art. 20º Questões relacionadas à participação das experiências selecionadas para a 20ª Mostra

"Brasil, aqui tem SUS" dentro do XXXVIII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de

Saúde – CONASEMS, deverão seguir critérios estabelecidos no Regulamento próprio do Conselho

Nacional das Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS.

São Luís / MA, 25 de março de 2025.

Thais Kellen Leite de Mesquita

Presidente do COSEMS MARANHÃO

Thyago Andrade de Sousa

Coordenador da Comissão Organizadora da 5º Mostra "Maranhão, aqui tem SUS"

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO (preenchida no sistema do CONASEMS)

I- IDENTIFICAÇÃO:

MUNICÍPIO:	UF:	REGIÃO:					
GESTOR (A):	GESTOR (A):						
AUTOR PRINCIPAL: NOM	E COMPLETO	CONTATO AUTOR DO PRINCIPAL: E-MAIL: TELEFONE:					
ENDEREÇO COMPLETO DO AUTOR PRINCIPAL:							
OUTROS AUTORES: (MÁXIMO 5) – NOME COMPLETO							
NOME DO RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO – NOME COMPLETO e CPF							
II. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A EXPERIÊNCIA							
TÍTULO: Até 100 CARACTERES							
APRESENTAÇÃO: Até 1500 CARACTERES							
OBJETIVOS: até 1000 CARACTERES							
METODOLOGIA: até 1500 CARACTERES							
RESULTADOS: até 1500 CARACTERES							

CONCLUSÃO: até 1250 CARACTERES					
PALAVRAS-CHAVE: até 50 CARACTERE	S				
Declaro serem verdadeiras as informações	prestadas.				
NOME COMPLETO E CPF DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO DO TRABALHO: SES/DF ()		COSEMS	()	UF
CARGO: ÓRGÃO VINCULADO:	DATA:				

ANEXO 2 - ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO ANEXO 1

TÍTULO:

• O título é a primeira credencial do trabalho a ser apresentado. Importante que seja claro, conciso e que informe o objeto/tema da experiência. O título poderá conter até 100 caracteres (com espaços).

APRESENTAÇÃO:

• Esse item deve conter um breve enunciado sobre a questão/problema que a experiência abordou, a caracterização do mesmo (incluir local, período e população alvo) e a motivação que fez com que fosse abordado no projeto. O texto poderá conter até 1500 caracteres (com espaços).

OBJETIVOS:

• Objetivo geral: enunciado curto, no infinitivo, que dialoga/responde à questão central do projeto e representa o ponto de partida para todo o planejamento da experiência. Objetivos específicos, se for o caso, devem dialogar com as questões acessórias do projeto, sejam desagregações do objetivo central da experiência ou contribuições potenciais da experiência (por quê? para quê? da pesquisa). Deve conter até 1000 caracteres (com espaços).

METODOLOGIA:

• Apresenta de forma clara e concisa a estratégia institucional, o desenho e as fontes, instrumentos e recursos utilizados na experiência. Texto com até 1500 caracteres (com espaços).

RESULTADOS:

• Apresenta os principais resultados da experiência. Texto com até 1500 caracteres, com espaço, sem inserir tabelas, gráficos ou gravuras)

CONCLUSÃO:

• O texto final deve fazer uma síntese que responda aos objetivos da experiência e recomendações. Texto com até 1250 caracteres, com espaço.

PALAVRAS-CHAVE:

 Palavras que representem o tema e teor mais relevantes da experiência. Texto com até 50 caracteres, com espaço

ANEXO 3 – DEVEM SER OBSERVADOS OS SEGUINTES PRAZOS

PERÍODO	DESCRIÇÃO
25 de março de 2025	Data de início das inscrições
26 de março de 2025	Live COSEMS tirando dúvidas e orientando sobre as inscrições
05 de abril de 2025	Prazo limite para as submissões por meio de registro em sistema disponibilizado pelo COSEMS Maranhão
04 a 17 de abril de 2025	Avaliação on-line
21 de abril de 2025	Divulgação dos selecionados para a apresentação das experiências presencial em local a ser definido
09 de maio de 2025	Apresentação das experiências selecionadas na modalidade on-line e resultado final dos 26 (vinte seis) trabalhos selecionados para, 20ª Mostra, "Brasil aqui tem SUS".